

Câmara Municipal da Lapa Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3727/2020, que dispõe sobre a Lei de

Diretrizes Orçamentárias - 2021, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 03/12/2021.

Apresentado em Expediente do Dia 07/12/2021.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/12/2021,

GUSTAVO RIBAS DAOU Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em//2021	
	D esignação do R elator
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
// 1 / //	00 10 6/6
	()3X/AXX()
ARTHUR BASTIAN VIDAL	Lapa, em//2021.
Presidente da Economia. Finanças e	
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o	ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	Recebido pelo Relator () / 1) /2021.
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	
, para compor	
a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Trigge g. Courts
	Relator
Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:	
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)	
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)	1
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)	1